



ADITAMENTO AO PROTOCOLO Nº 9/2022
ENTRE O MUNICÍPIO DE VELAS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DAS VELAS

MUNICÍPIO DE VELAS, pessoa coletiva n.º 512 075 506, com sede na Rua de S. João, Freguesia e Concelho de Velas, como **Primeiro Outorgante**, neste ato representado pela sua Presidente da Câmara Municipal, Exma. Senhora Catarina de Oliveira Cabeceiras;

e

Associação Cultural das Velas, pessoa coletiva n.º 512 041 156, com sede na Vila das Velas, como **Segunda Outorgante**, neste ato representada por Mário José Soares, na qualidade de Presidente do Conselho Executivo;

vêm, por acordo, celebrar um aditamento ao **PROTOCOLO Nº 9/2022** por si outorgado no dia 18 de julho de 2022, o que fazem nos termos seguintes:

1. Os ora outorgantes acordam em modificar o teor da cláusula 3ª do Protocolo objeto do presente aditamento, passando a mesma a consistir no seguinte:

“CLÁUSULA 3ª

Duração

O presente protocolo vigorará até dia 30 de setembro de 2026.”

2. Em tudo mais manter-se-á em vigor o estipulado no suprarreferido Protocolo.

Feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar para cada uma delas.

Velas, 8 de setembro de 2026

FEITO e ASSINADO em duplicado, na data e local mencionados, ficando cada Outorgante na posse de um exemplar.



O Primeiro Outorgante

Catarina
Cabeceiras

Assinado de forma digital
por Catarina Cabeceiras
Dados: 2026.09.09
08:16:12 Z

Catarina de Oliveira Cabeceiras
(Presidente do Município de Velas)

O Segundo Outorgante

Assinado por: **Mário José Soares**
Num. de Identificação: 15025040
Data: 2026.09.09 11:56:04+00'00'

Mário José Soares
(Presidente do Conselho Executivo
da Associação Cultural das Velas)